



REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

**ATA DE RECEBIMENTO DA NOVA DOCUMENTAÇÃO ABERTURA E JULGAMENTO
DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS.**

No dia 26/04/2022, às 09:00 horas, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, constituída pela Decreto nº 001/2022, composta pelos seguintes servidores: MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA, MARIETA SABINA PALHA NASCIMENTO, CARLONERIS MARTINS DE LIMA, ANTÔNIA ROCHA DE LEMOS e FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA, para sob a Presidência do primeiro, procederem à Abertura e Julgamento da Nova Documentação, Abertura e Julgamento da Proposta de Preços da licitante da licitação relativa ao **SERVIÇO DE REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA**, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS pelo menor preço global. Adquiriu o edital as seguintes firmas: **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA** e **LAURINDO FERREIRA SOMBRE EIRELI**, representada pelo seu procurador o Sr. José Roberto Cavalcante de Araújo, CI Nº 2518408-3 SSP/AM. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente solicitou da licitante a nova documentação, conforme subitens **12.1.15 e 12.1.21**, do edital, tendo sido atendido satisfatoriamente. O Presidente apresentou o envelope de Proposta de Preços que estava sob sua guarda conforme reunião do dia 25/04/2022, determinando que o envelope da Proposta de Preços fosse rubricado externamente pelos Membros da Comissão e pelo representante da licitante, para abertura deste na fase seguinte. De imediato, a Comissão passou a analisar minuciosamente a nova Documentação da licitante presente, decidiu: **I – Considerar HABILITADA** à licitante: **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, por atender na íntegra todas as exigências do Edital. Em face de haver apenas um licitante participante do presente procedimento licitatório, o Presidente, dispensou a fase recursal relativa ao julgamento da documentação, motivado pela presença de apenas uma licitante concorrente. Em seguida dando prosseguimento a reunião, o Presidente iniciou a segunda fase do presente certame licitatório e autorizou a abertura do envelope contendo as Propostas de Preços da licitante habilitada, cujo conteúdo das vias foi rubricado pelos Membros da Comissão e pelo representante da licitante habilitada, passaram a fazer parte dos autos. A Proposta apresentada registrou o seguinte preço global: **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – R\$ 322.419,54 (Trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)**. Após analisar minuciosamente a Proposta de Preços apresentada. Assim, levando em conta que as especificações da Proposta e os preços ofertados pela licitante estão em conformidade com o Edital e considerando o critério de julgamento adotado para a licitação, que é o menor preço global e por unanimidade de seus Membros, proferiu o seguinte resultado: **I - Considerar CLASSIFICADA** a seguinte licitante, por ter atendido satisfatoriamente todas as condições estabelecidas no edital. Em primeiro lugar a licitante: **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com o valor de **R\$ 322.419,54 (Trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)**, cujo preço global é compatível com o preço estimado pela planilha da Administração que é de **R\$ 329.646,40 (Trezentos e vinte e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**, de acordo com Projeto Básico. O Presidente dispensou o prazo recursal da segunda fase do

Alunos



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



presente certame licitatório, em virtude do comparecimento de apenas uma licitante. O Presidente determinou que fossem expedidos, imediatamente, o Mapa Comparativo e o Relatório Final do presente resultado e que os mesmos fossem rubricados pelo representante da licitante na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, e vai assinada pela Presidente, pelos Membros da Comissão e pelo representante da licitante presente.

Ipixuna-AM, 26 de Abril de 2022.

Manoel Oliveira de Souza
MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente

Marieta Sabina Nascimento
MARIETA SABINA P. NASCIMENTO
Vice-Presidente

Carloneis Martins de Lima
CARLONERIS MARTINS DE LIMA
Membro

Antônia Rocha de Lemos
ANTÔNIA ROCHA DE LEMOS
Membro

Francisco Cristiano O. da Silva
FRANCISCO CRISTIANO O. DA SILVA
Membro

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

Jose Roberto Cavalcante de Araújo